

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº151/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4516/2019**

Às 14 horas do dia 06 de Agosto de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os senhores Umberto Donizetti Mazzotti e Thiago Dadalto Gimenez, lotados na Secretaria de Educação, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 151/2019, tipo Menor Preço, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA OS VEICULOS DAS FROTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão o qual resultou apenas o microempreendedor individual **CLAUDEMIR DE SOUZA AUDÁCIO 45340960978**, CNPJ nº 02.159.410/0001-05, como participante que protocolou seus envelopes no dia 02 de Agosto de 2019 as 14h00min. Foi solicitado que o (a) representante da Licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo (a) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame.

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram o envelope de proposta da Licitante, repassando-o ao (a) representante credenciado (a) a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O (a) representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio. Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A proposta foi aceita pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pela Licitante foram os mesmos propostos em edital. O Pregoeiro iniciou a negociação dos preços propostos com o (a) representante da Licitante, sendo que o representante reduziu R\$-1,00 no valor unitário de cada um dos itens licitados. Após a negociação de preços, a licitante foi declarada vencedora dos itens cotados.

Declarada a empresa vencedora, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto pela Equipe de Apoio, e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias e foi classificada definitivamente.

Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

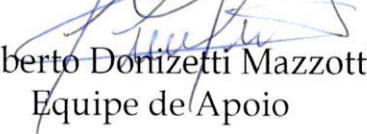
J. Thiago *Cl*

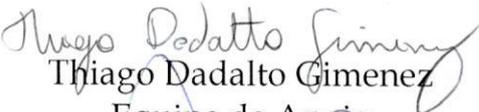


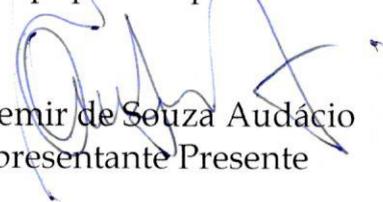
Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa **Claudemir de Souza Audácio 45340960978**, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 14h15min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.


Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro


Umberto Donizetti Mazzotti
Equipe de Apoio


Thiago Dadalto Gimenez
Equipe de Apoio


Claudemir de Souza Audácio
Representante Presente

